

SOP 13/17



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/ 2017 - LOA

Data: 17/10/2017

Hora: 18:21

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.127.2038.20U8.0001

Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Informação disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	3.500.000
TOTAL			3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000
TOTAL						3.500.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa fortalecer a área de pesquisa da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que promove estudos de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental - necessárias à compreensão das realidades nacionais. Em 2016, do total de recursos previsto para essa ação (R\$ 7.361.457,00) foram executados apenas 67%. Este ano a execução está em apenas 31% e a rubrica já tinha sofrido corte orçamentário. A previsão para 2018 é de R\$ 4.414.917,00, o que representa uma redução de 40% em relação a 2016 e de 35% em relação a 2017.

Como consta na descrição da ação: "A implementação da Ação contempla ainda a identificação de aglomerações urbanas (metropolitanas, não metropolitanas e áreas de concentração de população); elaboração do quadro de referência de regiões de influências de cidades; identificação de meso e microrregiões geográficas num contexto de regionalizações alternativas; elaboração de Atlas diversos; mapeamento dos fluxos de deslocamento; elaboração de indicadores e estatísticas ambientais, e mapeamento sistemático do uso da terra; atualização sistemática em ambiente de geoprocessamento dos recursos naturais do País como fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos e clima, dentre outros; a modernização dos procedimentos das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas, com a instalação da infraestrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações geoespaciais, em formato digital, estruturadas para ambiente de Sistema de Informações Geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geoespaciais; capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa ação, em âmbito nacional e aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento das atividades.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3087 - Edmilson Rodrigues